

MENSAGEM nº 08/2024

Campo do Meio, 29 de fevereiro de 2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo do Meio -MG

WALTER DE ASSUNÇÃO NETO

Assunto:

Encaminha PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 08 DE 29 DE
FEVEREIRO DE 2024.

O presente Projeto de Lei que ora remeto à alta apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, dispõe sobre: **CONCESSÃO DE TÍTULO DECLARATÓRIO DE UTILIDADE PÚBLICA A IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE MACHADO**

O projeto ora apresentado, trata-se da **CONCESSÃO DE TÍTULO DECLARATÓRIO DE UTILIDADE PÚBLICA A IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE MACHADO**, projeto esse de suma importância que merece apressado e atenção especial, desta Digna Casa Legislativa.

Desta forma, em relação ao projeto encaminhados, solicitamos a esta Casa legislativa a tramitação em caráter de URGÊNCIA ESPECIAL, na certeza de acolhimento pelos nobres Edis, a fim de que sejam apresentados, discutidos e aprovados com a maior brevidade possível.

Ao ensejo, renovo à Vossa Excelência e aos seus Pares os votos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,


SAMUEL AZEVEDO MARINHO

PREFEITO MUNICIPAL





PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 08 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

*“CONCEDE TÍTULO DECLARATÓRIO DE
UTILIDADE PÚBLICA A IRMANDADE DA
SANTA CASA DE CARIDADE DE MACHADO”*

SAMUEL AZEVEDO MARINHO, Prefeito do Município de Campo do Meio/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação **IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE MACHADO**, inscrita no CNPJ sob nº 22.228.571/0001-10, situada no Município de Machado – MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio/MG, 29 de fevereiro de 2024.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG
CNPJ 16.239.502/0001-29



JUSTIFICATIVA

Assunto: Projeto de Lei (remessa)

Serviço: Gabinete do Executivo

Data: 29 de fevereiro de 2024

Senhor Presidente.

Com respeitosos cumprimentos, valho-me da presente para remeter-lhe o PROJETO DE LEI, de minha autoria, acompanhado de sua respectiva JUSTIFICATIVA, o qual dispõe sobre concessão de TÍTULO DECLARATÓRIO DE UTILIDADE PÚBLICA A IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE MACHADO, CNPJ sob nº 22.228.571/0001-10.

É de conhecimentos dos Nobres Edis que nosso município possui carência na realização de procedimentos médicos eletivos e de urgência, sendo que o Hospital Municipal Antônio Reis, vem passando por uma reforma robusta, entretanto não consegue atender a todas as demandas em saúde do município.

Também é notório o trabalho realizado pela IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE MACHADO, que realiza um a trabalho impecável no que tange aos procedimentos eletivos e de urgência, atendendo com Humanidade a várias cidades da região e em especial o Município de Campo do Meio/MG.

Por isso, a IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE MACHADO, merece toda atenção por parte do Poder Público local, a começar pela declaração de utilidade pública municipal.

Assim, a necessidade de conceder à referida associação o título de utilidade pública lhe trará mais benefícios nesta empreitada, especialmente no tocante a possibilidade de recebimento de subvenção social para implementação dos projetos por ela idealizados.

A declaração de utilidade pública que se busca, portanto, é, acima de tudo, um caráter social, de interesse da sociedade em geral, especialmente aos munícipes que são e permanecerão atendidos com apreço e dedicação pela associação respectiva.

Esperando melhor análise do Projeto de Lei em tela e na certeza da atenção dispensada, prevaleço-me do momento para reiterar meus sinceros protestos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG
CNPJ 10.239.502/0001-29



de elevada estima e consideração.

Respeitosamente.


SAMUEL AZEVEDO MARINHO

Prefeito Municipal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.228.571/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/07/1967
NOME EMPRESARIAL IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE MACHADO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NUMERO 330	COMPLEMENTO *****	
CEP 37.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MACHADO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILSANTACASA@AXTELECOM.COM.BR		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/02/2024 às 07:46:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).